

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. PMH-220323-TP01, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, em favor da empresa **A.T. MESQUITA**, CNPJ: **24.022.534/0001-87**, com o valor global de **R\$ 398.851,44** (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quarto centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 28 de julho de 2023.



**Vanderlan Matos da Cruz**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Hidrolândia